



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 599 DE 20 DE MARÇO DE 1.975.

Estabelece Preço Público para Abate de Animais com Transporte Feito por Particular.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica reduzido em 50%(cinquenta por cento), os preços aludidos nos números 3 e 4, do item I, da Tabela de Preços integrante do Decreto nº 593, de 14 de fevereiro de 1.975, quando o usuário, - por sua conta, e através veículo que atenda as determinações federais, providenciar o transporte da carne.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 20 de março de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal